



Prefeitura Municipal de Botucatu

Secretaria Municipal de Assistência Social

Rua Cardoso de Almeida nº 555 - Botucatu/SP - CEP 18600-005 - Fone (14) 3814-5181

Botucatu, 28 de fevereiro de 2011

Ofício SMAS nº 037/2011

Ref: requerimento da câmara municipal nº 079/2011

Câmara Municipal de Botucatu

Data: 01/03/2011 Hora: 17:01:00

Procedência: EXECUTIVO

Assunto: Resposta ao requerimento nº. 079/2011
(Bombeiro Tavares)

Num. Protocolo

0070/2011

Excelentíssimo Senhor

Pelo presente, em resposta ao requerimento nº 079/2011, temos a informar a inviabilidade, a curto prazo, da concessão de espaço físico, ou mesmo de repasse financeiro, à “entidade social CASA Profª Lidia”. face as irregularidades que a mesma apresenta.

Esclarecemos que devido a essas irregularidades, as inscrições da entidade nos Conselhos Municipais de Assistência Social e dos Direitos da Criança e Adolescente, foram suspensas desde o ano de 2006, assim como também foram suspensos os repasse de recursos financeiro, pois todas as ações das entidades sociais, devem ocorrer em consonância com a legislação vigente no país na área da assistência social, seguindo uma lei orgânica e uma sistema único de assistência social, buscando instrumentalizar técnica e financeiramente as entidades prestadoras de serviços e para tanto mantemos em Botucatu um canal de comunicação aberto com todas elas, porém devido ao não cumprimento das exigências dessa legislação e das muitas irregularidades da CASA Profª Lidia, constatadas in loco, através de visita técnica realizada por profissionais desta Secretaria e da elaboração de um dossiê, atualmente a referida entidade não faz parte da rede socioassistencial do município.

Ressaltamos que a entidade em questão, não atende o público-alvo, ou seja, a pessoa com deficiência, exclusivamente, não apresenta plano de ação, não mantém equipe técnica para realização das atividades, não atendendo aos padrões de qualidade, de valorização e de promoção do ser humano e, enfim não atendendo à finalidade a que se propõe e os objetivos de seu estatuto.

Esse panorama tem se complicado, pois temos recebido denúncias de sublocação e de terceirização do espaço e equipamentos públicos, em relação ao trabalho que atualmente, está sendo lá executado com a participação de pessoas, que não apresentam vínculos claros com aquela entidade. Situação esta que muito nos preocupa e para a qual já solicitamos a orientação e intervenção da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos, que está tomando as devidas providências.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de distinta consideração e estima.

Atenciosamente.

Maria Della Coletta
Secretária Municipal de Assistência Social

Exmo. Sr.

Denilson Aurélio Diogo Tavares

Vereador da Câmara Municipal de Botucatu